DESCLASSIFICADOS - AUSENTES CPF. NOTAS CPF. 39468616878 351.048.018-02 45,0 39141939808 944.631.402-00 45,0 39573190800 321.829.988-88 45,0 42639829831 22439654884 42831338840 44247356801

INSTITUTO DE SAÚDE

Comunicado

Programa de Aprimoramento Profissional – 2018 Saúde Coletiva

Segue abaixo a lista das inscrições deferidas e indeferidas. Caberá recurso da homologação das inscrições no período de 22/12/17 a 27/12/17, conforme item 3.12.1 do Edital de Abertura de Inscrições - PAP 2018.

A lista final da homologação das inscrições, após a interposição de recurso, será divulgada no site do Instituto de Saúde, no dia 29/12/17.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS: No. INSCRIÇÃO Nome do Canditado

```
Letícia Aparecida Lopes Bezerra da Silva
                                                                       421.880.688-82
                   Luan Rodrigues Serejo Santos
                                                                       414.943.088-86
                   Bárbara Cristina Tagliaferro Avino
                                                                       409.693.738-05
                   Carole El Khoury Mansour
                                                                       212.691.138-10
                                                                       278 661 328-01
                   Gabriela Schor
                   Fernanda Vieira de Castro Alves
                                                                       406.734.558-58
                                                                       432.769.238-74
                   Bruno Alves da Silva
12
                   Rosivaldo Souza dos Santos
                                                                       530 364 765-04
14
                   Dulce Meire Mendes Morais
                                                                       108.378.316-52
                   Talitha Amanda Sanches Bretherick
                                                                       451.357.438-04
15
                   Raimunda Luiza Dias Almeida
                                                                       246.753.186-49
                   Sandra Alves da Silva
                                                                       097.832.056-50
19
                   Aline Fernanda de Campos
                                                                       423.518.998-06
                                                                       347.773.798-92
                  Elza Priscila Correa Ortiz de Camargo
20
                   Fernanda Soares de Araújo
                                                                       409.139.058-79
                   Stella alves Souza
                                                                       401.358.198-14
23
                   Fernanda de Cássia Assis da Silva
                                                                       414 421 898-86
                                                                       299.696.068-83
24
                   Vanessa Carla Correa Barroca
                   Sandra Melo de Andrade Fontoura Lúcio da Silva
                                                                      265.171.748-77
25
                                                                       027.075.535-73
                   Tatiana Góes Freitas
27
                   Márcio Roberto Veneroso
                                                                       767.620.258-20
                                                                       043 420 933-32
28
                   Jéssica Farias Dantas Medeiros
                                                                       119.086.518-14
                   Yara Augusta Vieira Gouveia
29
                                                                       396.598.558-26
                   Natália Gotardo Muniz de Souza
31
                   Jéssica Trocano Ferraz
                                                                       413.747.428-13
32
                   Marina Poli Lima da Cunha
                                                                       309 006 598-31
33
                   Analice Lelis do Amaral
                                                                       334.944.358-39
                   Fiamma do Amaral Diaz
                                                                       112.007.346-45
                   Carla Muller Batisteli Barros
                                                                       425.065.328-54
36
                   Letícia Weber Pimentel
                                                                       409.329.118-70
                                                                       381.985.558-03
37
                   Tiago Henrique Cardoso
                   Daniela Macedo de Sá
                                                                       456.051.898-08
                   Adriana Sousa de Caldas
                                                                       164.200.868-09
                                                                       439 472 798-76
40
                   Thais da Silva Giusti
                   Rosana Samir Derbas Mustapha
                                                                       447.945.268-06
41
                   Luciano Rosendo de Sousa
                                                                       275.949.508-60
44
                                                                       418.373.688-99
                   Marianna Domingues Spina
46
                   Priscila Ribeiro Cuevas
                                                                       419.023.458-35
                                                                       384 491 808-64
47
                   Bruna Picolo Esposito
                   Daniel Baffini de Paula
                                                                       378.285.208-75
                   Cícero Bezerra Neto
                                                                       063.008.604-42
                   Pamela Ferreira de Lira
                                                                       421.885.548-09
53
                   Mirian Gloria do Amaral Diaz
                                                                       003.969.518-21
                                                                       345.303.448-19
                   Giovana Alves Vilela
                   Chirlaine Maria do Nascimento
                                                                       017.930.753-36
                                                                       441.680.998-06
                   Cibele Arcanjo Monteiro
57
                   Raquel Gonçalves Lourenço
                                                                       402.738.888-70
                   Geany Magalhães da Silva
                                                                       391.053.048-65
                   Fernanda de Jesus Ligeiro Braga
                                                                       385.145.468-56
                   Duarte Pinheiro de Oliveira
                                                                       376.872.968-00
61
                   Mariana Bento do Prado
                                                                       430.694.268-67
62
                   Clarice Maria Peres Bronze
                                                                       130.471.238-96
                                                                       323.603.748-26
                   Juliana da Silva Batista
63
                                                                       373.576.418-56
                   Gabriela Tolentino Cussioli Garcia
                   Rita de Cássia dos Santos
                                                                       170.104.238-06
65
66
                   Sheila Pereira da Silva
                                                                       422.579.248-00
                                                                       393.477.518-71
                   Ana Paula de França da Silva
                   Rayssa Colegnac de Jesus
                                                                       383.299.958-28
69
                   Paulo André Sutti Oliveira
                                                                       341.521.098-74
70
                   Carlos Eduardo Tavares Dias
                                                                       365.879.538-75
                                                                       291.838.218-30
                   Meire Lima Kodiaian
71
                   Reginaldo Pessoa Santos
                                                                       006.826.582-43
                   Jenefer Marcela Satina da Silva
                                                                       439.609.848-04
                   Nathalva fonseca Camargo
74
                                                                      371 432 978-10
                                                                       367.382.218-78
75
                   Natália Conceição da Silva
                  Luiz Henrique Francisco da Silva
                                                                       296.660.518-93
76
                   Wami Zua Pedro
                                                                       236.175.448-78
                                                                      254 216 858-02
78
                   Magnólia Matos Siqueira de Lima
79
                  Carolina Alves Silva
                                                                       455.894.638-40
                                                                       407.227.488-76
                   Karen de Oliveria Lima Bueno
                   Thais Aparecida Alves Turno
                                                                       410.804.818-00
                   Quézia Rebeca Silva Flores
                                                                       422.541.158-39
83
                   Vanessa Lacerda Modesto Negromonte Noqueira
                                                                      420 011 498-40
                   Júlia Simões
                                                                       388.194.358-70
                   Jacqueline dos Santos Lima
                                                                       379.333.488-07
                   Rafaela Mani Aleixo
                                                                       389.068.478-58
                                                                       403 740 078-29
87
                  Evelin Tieli Yamada
                   Alba Soares Monteiro
                                                                       829.163.304-53
                   Laís de Moura Milhomens
                                                                       894.209.932-72
90
                   Fabiana da Silva Miniquelli
                                                                       214.983.768-43
91
                   Patrícia Mariana Alves de Souza
                                                                       419.937.628-33
                                                                       155.395.598-60
92
                   Hérika Fabíola Moris Goes
                   Adriana dos Santos Tenório
93
                                                                       071.628.364-61
94
                                                                       344.193.438-50
                   Monica alves Verlings
                   Daniele Zoll de Araújo
                                                                       369.534.218-86
95
                   Carla Pinheiro da Silva
96
                                                                       312.223.498-09
                                                                       445.635.948-06
                   Louise Coraça Figueiredo
                   Nicole de Grandi Egornoff Zecchinel
                                                                       436.073.678-92
      INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
No. de INSCRIÇÃO
```

260.841.598-93 538,280,385-49 056 663 876-26 291.961.768-06 13 499 468 035-34 43 431.220.958-82 391 240 788-67 45

406.883.718-09 Retificação do D.O. de 20-10-2017

No Edital Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde - PAP - 2018, no item 3.6.7 onde se lê

295.739.058-25

406.831.698-82

O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição plena.

Leia-se

49

O candidato que tiver a solicitação deferida deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição plena.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENCAS

INSTITUTO ADOLFO LUTZ Comunicado

Edital nº 056/2017. O Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças torna pública a Retificação do Edital de Classificação Final dos candidatos ao Programa de Formação para a Investigação Científica do Instituto Adolfo Lutz, no ano de 2017.

I - Classificação final 3 - Estratégias para acreditação de laboratórios de saúde pública

ONDE SE LÊ: Inscrição - Nome - RG - Nota do Curriculum - Nota Entrevista - Nota final - Classificação final

01 - Isabelle Dias de Oliveira - 42.814.256-4 - 22,2 - 50,0 05 - Elizete dos Santos Viana - 22.347.277-3 - 1,0 - 20,0

 $-21,0-2^{\circ}$ Inabilitado

CPF

Inscrição - RG - Nota do Curriculum - Nota Entrevista

Nota final 02 - 39.187.456 - 1 - 1,5 - 0,0 - 1,503 - 47.300.452 - 5 - 0.0 - 0.0 - 0.004 - 22.242.050 - 9 - 0.0 - 0.0 - 0.0LEIA-SE:

Inscrição - Nome - RG - Nota do Curriculum - Nota Entrevis ta - Nota final - Classificação final

01 – Isabelle Dias de Oliveira – 42.814.256-4 – 22,2 – 50,0

Inabilitado Inscrição - RG - Nota do Curriculum - Nota Entrevista -

Nota final 02 - 39.187.456 - 1 - 1,5 - 0,0 - 1,5

03 - 47.300.452 - 5 - 0.0 - 0.0 - 0.004 - 22.242.050-9 - 0,0 - 0,0 - 0,0 05 - 22.347.277 - 3 - 1,0 - 20,0 - 21,0

Comunicado

Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde - PAP

Edital PAP 057/2017

O Instituto Adolfo Lutz como Unidade Didática do Centro Formador de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza" para o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde - PAP, reconhecido como Especialização pelo Parecer 382/17 do Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - CEE/SEE/SP, torna público o DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES abaixo

I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS RG. 60.352.175-7; 39.029.147-X; 48.867.022-6; 35.893.634-2; 40.082.039-0; 17.291.429/MG; 36.389.201-1; 19.283.782/ MG; 49.977.828-5; 45.099.907-5; 46.606.684-3; 37.097.187-5; 36.243.001-9; 40.917.979-6; 49.655.313-6; 47.130.246-6; 40.330.542-1; 39.414.176-3; 36.938.679-6; 47.363.195-7; 49.926.842-8: 38.377.077-4: 48.076.768-3: 46.596.443-6: 48.024.672-5; 46.152.037-0; 29.482.175-2; 142.276.227-0/ BA; 59.030.290-5; 34.095.678-1; 18.144.225-; 42.923.669-4; 55.869.120-1; 40.597.010-9; 47.435.158-0; 48.529.785-1; 35.879.621-0; 40.218.284-4; 4.343.486-; 126.454.213-5/ BA; 43.702.353-9; 39.172.855-6; 26.485.305-2; 48.935.038-0; 38.519.128-5; 52.248.285-5; 43.040.830-4; 40.679.480-7; 38.675.698-3; 41.763.905-3; 49.229.007-6; 39.061.810-x 45.410.177-6; 41.299.016-7; 36.467.944-x; 47.784.083-8: 47.495.882-6; 46.735.681-6; 43.631.545-2; 62.354.272-9 35.663.294-5; 47.222.740-3; 47.330.123-4; 37.573.265-2 42.595.797-4; 40.732.483-5; 43.618.538-6; 42.933.310-9; 45.958.574-5; 43.197.900-5; 32.181.822-7; 42.655.964-2 27.064.422-2 28.182.271-2; 49.489.480-5; 50.559.636-2; 42.669.396-6; 33.385.303-9; 33.965.216-0; 40.141.831-5; 48.449.619-0; 50.815.944-1; 38.326.562-9; 36.790.700-8; 42.382.352-8; 26.995.335-2; 34.062.004-3; 41.475.704x; 13.341.097-3; 41.859.534-3; 36.022.967-0; 40.267.769-9; 46.872.734-6; 38.242.816-x; 43.932.017-3; 46.855.673-4; 48.508.618-9; 17.093.462-; 39.885.178-5; 23.327.486-1; 43.624.809-8; 48.556.126-8; 41.370.600-x; 40.173.119-4; 43.492.196-8; 29.687.376-3; 38.426.824-9; 38.883.684-2 52.278.256-5; 47.255.812-2; 48.514.317-3; 41.590.435-3; 47.124.663-3; 42.999.900-8; 45.537.719-4; 52.120.379x: 46.041.682-0: 48.259.610-7: 40.934.843-0: 42.297.887-5 36.439.271-x; 46.070.096-0; 40.187.371-7; 39.823.671-9; 44.385.384-8; 40.540.194-2; 54.262.565-9; 43.557.829-7; 50.189.165-1; 24.698.359-0; 42.259.273-0; 44.878.745-3: 47.747.268-; 48.820.992-24; 33.748.639-6; 42.092.389-5;

40.021.273-0; 34.005.230-2; 40.087.037-x; 41.711.357-7; 54.002.190-8; 41.390.992-x; 48.494.466-6; 41.737.063-5; 63.148.947-2: 36.215.863-0: 47.579.719-x: 47.957.166-1 40.192.593-6; 38.768.003-2; 22.942.475-2; 40.752.453-8; 41.180.822-9; 44.583.363-4; 40.577.216-6; 45.468.600-6; 41.852.635-7; 47.066.122-7; 49.026.224-7; 41.613.129-3: 45.209.761-7; 49.017.217-9; 48.951.203-3; 54.540.532-4: 45.783.185-6; 48.871.376-6; 43.651.457-6; 46.300.838-8 48.809.265-6; 45.291.311-1; 49.218.775-7; 47.157.204-4; 37.392.850-2: 40.053.850-7: 39.289.669-2: 38.964.987-9 37.109.061 35.775.156-5; 41.630.589-1; 38.712.850-5; 1; 38.126.273-x; 41.258.025-1; 34.154.877-7; 47.863.435-3; 44.799.447-5: 43.135.595-2: 43.997.431-8: 49.085.809-0: 103.337.753-6/PR; 49.074.330-4; 47.396.777-7; 40.971.116-0; 44.280.737-2; 44.287.496-0; 42.202.672-4; 47.461.099-8; 44.187.094-6; 47.783.215-5; 47.286.886-x; 46.358.818-6; 43.601.733-7; 41.829.052-0; 110.017.255-8 /DF; 50.082.083 1; 48.541.884-8; 41.579.309-9; 45.609.631-0; 44.896.773-x; 42.104.450-0; 42.566.767-4; 45.398.994-9; 49.962.722-2; 43.595.381-3; 40.590.565-8; 40.756.438-x; 46.082.344-9; 45.265.328-9; 40.168.959-1; 41.584.381-8; 54.226.230-7; 40.112.811-8; 45.412.425-9; 39.067.079-0; 27.234.346-8; 38.216.235-3; 50.440.157-9; 47.343.401-5; 48.363.671-x; 122391-0/MS; 36.399.433-6; 46.886.345-x; 49.765.335-7;

44.273.448-7; 45.165.535-7; 39.149.004-7; 44.794.809-x; 40.813.729-0; 18.481.008-; 1.096.892/TO; 44.847.206-5; 41.161.202-5; 47.252.890-7; 44.255.192-7; 27.203.110-0 II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

a) Motivo do Indeferimento: Não atendeu ao Item III - Das Inscrições -3.2.6. Concluirá o curso superior em Instituição de Ensino reconhecido pelo MEC até Dezembro de 2017;

38.572.582-6; 34.497.344-x; 26.394.763-4 b) Motivo do Indeferimento:

Não atendeu ao Item III – Das Inscrições –

3.3.3 – O comprovante do depósito bancário deverá ser anexado à ficha de inscrição. O arquivo deve conter o nº do CPF do candidato, em formato JPG.

24.333.808; 35.660.161-4; 43.877.231-3

c) Motivo do Indeferimento:

Não atendeu ao Item III - Das Inscrições -3.2.6. Concluirá o curso superior em Instituição de Ensino

reconhecido pelo MEC até Dezembro de 2017;

3.3.3 - O comprovante do depósito bancário deverá ser anexado à ficha de inscrição. O arquivo deve conter o nº do CPF do candidato, em formato JPG.

27.671.919: 43.048.926-2: 40.751.344-9

III – Condições especiais:

a) Não houve inscrições de candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais.

b) A candidata RG. 47.066.122-7, para o programa 30 Vigilância Enidemiológica em Laboratório de Saúde Pública — IAL Presidente Prudente, declarou-se na inscrição como lactante. Notificação

O Diretor Técnico de Recursos Humanos, informa que

em 21-12-2017 foram anuladas as concessões referentes a incorporações de Gratificação de Representação concedidas nos termos do artigo 1º, inciso II, da LC.813 de 16-07-1996, publicada em 19-02-2014 em nome de Arlete Caravajo La Rosa, RG. 12.726.049, Agente de Apoio à Pesquisa Cientifica e Tecno lógica – Efetivo. Diante do exposto, informamos que o processo 001/0701/000782/2017 encontra-se em poder do Centro de Recursos Humanos desta Instituição, durante o prazo de 15 dias

a contar de hoje, para interposição de recurso hierárquico por parte da interessada. Para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado por 3 dias consecutivos.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO - GUARULHOS

Notificação O Diretor Técnico de Departamento de Saúde notifica:

Rosi de Lourdes Brandino, R.G.: 25.530.059-x, Auxiliar de Saúde, referência 1, Temporário, da E.V.N.E, desta Unidade, para comparecer a Av. Dr. Emilio Ribas, 1819, Guarulhos - São Paulo, na Gerência de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 dias, para tratar assunto de seu interesse. V.Sa é citada por Edital e para que não se alegue a ignorância ou desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado por 3 dias consecutivos.

Lurdes Ferreira Antão, R.G.: 53.166.830-7, Técnico de Radiolo gia, referência 1, Efetivo, da E.V.N.I, desta Unidade, para comparecer a Av. Dr. Emilio Ribas, 1819, Guarulhos - São Paulo, na Gerência de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 dias, para tratar assunto de seu interesse. V.Sª é citada por Edital e para que não se alegue a ignorância ou desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado por 3 dias consecutivos.

HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO

Gerência de Recursos Humanos

Comunicado

Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Programa Aprimoramento Profissional na Área da Saúde – PAP - 2018 Edital de Divulgação do Resultado da 2 Fase - Nota da Prova crita e Nota da Análise do Curriculo Vitae:

O Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo, instituída para o presente certame, torna público o resultado da prova escrita realizada no dia 12-12-2017 e o resultado da pontuação atribuido aos curriculos vitae, realizado nos dias 13 e 14-12-2017:

Nº de Inscrição-Nome-RG-Nota da Prova Escrita-Nota do Currículo Vitae:

001- Laisa do Nascimento Sanches - 48.280.081-1- 53,50 10,50 015- Larissa Adriano Sangali Dias de Carvalho - 34.770.758

020- Amanda Carolina Gomes - 45.813.691-8- 57.50 - 13.50 023- Ariane Rebechi - 48.885.724-7- 51,50 - 15,00

030- Ana Luiza Prada Roque - 52.016.740-5 - 47,50 - 22,50 032- Érica Zampolo Miguel - 30.997.623-6 - 45,50 - 22,50

036- Amanda Cristina Rosa - 48.198.221-8 - 47,00-12,50 037- Tais Xavier Rigobello - 41.778.305-X - 51,50 - 15,00 040- Camila Freire Sebastião - 43.375.154-X - 56,00 - 16,50 042- Carla Daiane da silva - 45.558.551-9 - 52,00 - 07,50

047- Viviani Servilha de Souza - 23.577.149-1 - 56,00 - 19,50 051- Ana Falção - 40.016.976-9 - 59.00 - 07.50 Candidatos Ausentes:

Nº Inscrição RG 046 MG-18.438.157

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO Diretoria de Serviço de Pessoal

Comunicado

Edital de Abertura do Processo da Progressão da LC 1157/2011, referente ao ano de 2014

A Superintendência de Controle de Endemias - Sucen à vista do disposto nos artigos 6º e 7º, do Decreto 57.782, de 10-02-2012, torna pública a abertura de Processo Especial de Progressão, referente ao ano de 2014, que se fará mediante os resultados das Avaliações de Desempenho Individuais de que trata o Capítulo II do Decreto 57.884/2012.

No Processo de Progressão poderão ser beneficiados até 20% do contingente total de servidores titulares de cargos ou ocupantes de funções-atividades integrantes de cada classe: de Nível Elementar, Nível Intermediário e Nível Universitário, da Lei Complementar 1.157/2011, existente, observado em 31-12-2013 conforme o quadro demonstrativo de contingente constante no Comunicado A-SP 013/2017, publicado no D.O de 11-10-2017. CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1- A Progressão é destinada aos servidores abrangidos pela L.C. 1.157, de 02-12-2011, titulares de cargos ou ocupantes de funções-atividades das classes abaixo relacionadas:

CLASSE: OLIADRO DA SUCEN

1.1 NÍVEL ELEMENTAR

1.1.1. Auxiliar de Laboratório

L 2 NÍVEL INTERMEDIÁRIC 1.2.1. Agente de Saúde

1.2.2. Agente Técnico de Saúde

1.2.3. Desinsetizador 1.3 1.2.4. Técnico de Laboratório

NÍVEL UNIVERSITÁRIO

1.3.1. Agente Técnico de Assistência a Saúde

1.3.2. Médico Veterinário CLASSE: PESSOAL - CONTRATADO — VERBA FEDERAL/

FUNDES 1.4 NÍVEL ELEMENTAR

1.4.1. Auxiliar de Laboratório 1.5 NÍVEL INTERMEDIÁRIO

1.5.1. Agente Técnico de Saúde

1.5.2. Desinsetizador 1.5.3. Técnico de Laboratório

1.6 NÍVEL UNIVERSITÁRIO 1.6.1. Agente Técnico de Assistência a Saúde

CAPITULO II - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO

PROCESSO DE PROGRESSÃO REFERENTE AO ANO DE 2014, CONFORME DESCRITOS ABAIXO: 1 - Contar, em 30 de junho do ano a que se refere o proces-

- so, com o interstício mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício no padrão da classe em que o cargo ou função-atividade estiver enquadrado, na forma do item 3.1 deste edital;
- 2 Contar com resultado final ponderado igual ou superior a 70 (setenta) pontos em cada uma das 2 (duas) últimas Avaliações de Desempenho Individual, referentes aos ciclos avaliatórios de 01-01-2012 a 31-12-2012, efetuada em 2013, e de 01/01 a 31-12-2013 efetuada em 2014, e a que se refere o Decreto 57.884, de 19-03-2012;
- 3 Ser titular de cargo efetivo ou ocupante de função--atividade das classes a que se refere o capítulo I, deste Edital na data da vigência da progressão a que se refere o subitem 6.1, do capitulo VI;

- 4 O servidor que não preencher os requisitos descritos nos itens deste capítulo não poderá participar deste processo. CAPITULO III - APURAÇÃO DO INTERSTÍCIO PARA FINS DE
- COMPROVAÇÃO DE REQUISITO 1 - O cômputo do interstício mínimo de 730 dias de efetivo exercício no padrão da classe, de que trata o item 1 do Capítulo
- II, será apurado até 30-06-2014. 1.1 - A contagem de tempo não será interrompida quando o servidor estiver afastado de seu cargo ou função atividade, nas
- a) nomeado para cargo em comissão ou designado, nos termos da legislação trabalhista, para exercício de função-atividade em confiança;
- b) designado para função de serviço público retribuída mediante "Pró-labore", nos termos do artigo 28 da Lei 10. 168,
- c) designado como substituto ou para responder por cargo vago de comando;
- d) afastado nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-1968, sem prejuízo de vencimentos, junto a órgãos da Administração Direta ou Autárquica do Estado;
- e) afastados ou cedidos, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo ou função-atividade, para prestação de serviços em instituições integradas ou conveniadas
- f) afastado nos termos dos artigos 67, 78, 79 e 80 da Lei 10.261, de 28-10-1968, ou nos termos do inciso I do artigo 15 e dos artigos 16 e 17 da Lei 500, de 13-11-1974;
- g) afastado, sem prejuízo dos vencimentos ou salários, para participação em cursos, congressos ou demais certames afetos à respectiva área de atuação, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias;
- h) afastado nos termos do § 1º do artigo 125 da Constituição do Estado de São Paulo;
- afastado nos termos da Lei Complementar 367, de 14-12-1984, alterada pela Lei Complementar. 1.054, de 7 de julho de 2008;
- designado para função retribuída mediante gratificação "Pró-labore", a que se referem os artigos 27 a 33 da LC 1.157/2011; k) licença para tratamento de saúde, no limite de 45 dias por ano;
- I) ausência em virtude de consulta ou sessão de tratamento de saúde, nos termos da Lei Complementar 1.041, de 14-04-2008; 2 - Os afastamentos não previstos no item 2.1 deste capí-
- tulo interromperão a contagem de tempo, zerando e reiniciando a contagem do interstício a partir do retorno do servidor ao exercício após o evento que gerou a interrupção. 2.1 - O Serviço de Pessoal informará as condições dos servidores para participar do processo de progressão referente ao exercício de 2013, por meio da apuração do tempo de efetivo
- exercício, até 31-12-2013 no padrão da classe e a verificação e confirmação dos itens abaixo:
 - Nome; II) Registro Geral (RG);
 - II) RS/PV;
 - III) cargo ou função-atividade de que é titular ou ocupante: IV) padrão atual de enquadramento da LC 1.157/2011;
- V) resultados das Avaliações de Desempenho Individual referentes aos processos de 2013 e 2014;
- 2.2 Após a confirmação dos responsáveis pela Sede, DPE e Serviços Regionais das condições para participação no processo, o Servico de Pessoal publicará lista de servidores aptos a participar do processo de progressão, por classe, com a identificação do servidor e a pontuação final ponderada das duas avaliações consideradas.

CAPÍTULO IV – DA CLASSIFICAÇÃO

- 1 A lista de classificação para fins de progressão corresponderá à média aritmética dos resultados positivos das 2 (duas) notas das Avaliações de Desempenho Individual de que trata o item II, do Capítulo II deste Comunicado, em ordem decrescente de pontuação.
- 1.1 Em caso de igualdade de pontuação terá preferência sucessivamente à classificação o candidato que obtiver:
 - I) Maior tempo de efetivo exercício na classe:
 - II) Maior tempo de serviço público estadual; III) Maior idade, contados até 31-12-2013.
- 1.2 Para fins de apuração do tempo de efetivo exercício, contados até 31-12-2013, a que se referem os subitens I a II do item 4.1 deste capítulo, serão utilizados os critérios para conces-
- são do adicional por tempo de serviço. 1.3 A lista de classificação, por classe, será publicada em D.O. por ato específico da Comissão Especial de Progressão. CAPÍTULO V- DOS RECURSOS
- 1 Da lista de servidores aptos a participar do processo de progressão, de que trata o item 3.2 do CAPÍTULO III — APU-RAÇÃO DO INTERSTÍCIO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO REQUISITO e da lista de classificação, de que trata o item 4.3. do CAPÍTULO IV – DA CLASSIFICAÇÃO do presente edital, caberá recurso uma única vez para cada uma das listas. Os recursos devem ser protocolados junto aos subsetoriais de recursos humanos e dirigidos a Comissão da Progressão, no prazo máxi-
- mo de 3 dias úteis contados da data da referida publicação. 1.1 - O processo de recurso deverá ser instruído pela Comis-
- são com informações que subsidiem sua decisão. 1.2 - A decisão aos recursos interpostos será publicada em Diário Oficial do Estado.
- 1.2.1 Compete ao Superintendente a publicação das decisões dos recursos a que se refere o item 5.1 deste capítulo. 1.3 - Após a publicação das decisões dos recursos, publicar--se-á a lista de classificação final para fins de progressão CAPÍTULO VI - DA PROGRESSÃO
- 1 A progressão far-se-á por ato específico do Superintendente, da Superintendência de Controle de Endemias, aos servidores classificados até o limite de 20% do contingente de cada classe existente na Sucen, abrangidas pela L.C. 1.157/2011, de acordo com o quadro demonstrativo de contingente que consta
- 1.1 A progressão referente ao processo de 2013 produzirá efeitos pecuniários a partir de 01-11-2013.
- CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 1 Cabe aos servidores o inteiro conhecimento das regras contidas neste Edital e demais atos e normas regulamentares, implicando na tácita aceitação das normas e condições deste processo de progressão.
- 1.1 A inexatidão das afirmativas ou a irregularidade na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o servidor da lista de classificação final, anulando--se todos os atos decorrentes desta.

São Paulo, 18 dezembro de 2017.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Aviso de Consulta Pública – Parceria Público-Privada.

A Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo e sua Agência Paulista de Habitação Social — CASA PAULISTA, tornam público que será realizada, nos termos do inciso VI, do artigo 10, da Lei 11.079/2004, CONSULTA PÚBLICA da minuta do edital, contrato e seus anexos, da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a implantação de HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, HABITA-ÇÃO DE MERCADO POPULAR e da INFRAESTRUTURA URBANA e a prestação de SERVIÇOS compreendendo a IMPLANTAÇÃO de 4.556 unidades habitacionais, prestação de serviços de Gestão Condominial, prestação de serviços de Gestão de Carteira de Mutuários, Prestação de Serviços de desenvolvimento de Trabalho Técnico Social de Pré Ocupação e Prestação de Serviços de desenvolvimento de Pós Ocupação das unidades habitacionais implantadas no Centro expandido da cidade de São Paulo.